

**EDITAL NEU N.º 20/2018**

---

**ABRE INSCRIÇÕES A ALUNOS E EX-ALUNOS DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O PROGRAMA DE CIDADANIA FINANCEIRA, COM ACOMPANHAMENTO VOLUNTÁRIO DOS PARTICIPANTES DO GRUPO.**

---

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária - NEU da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas de 24 de setembro a 23 de outubro de 2018, as inscrições para alunos e ex-alunos da FAE Centro Universitário, para a participarem como colaborador voluntário no Projeto de extensão vinculado ao *Projeto Cidadania Financeira* - "De olho nas finanças" que será realizado pela FAE Centro Universitário no Foyer do Teatro Bom Jesus, situado à rua: 24 de Maio, n.º 135, Centro, em Curitiba, nos dias 24 e 25 de outubro de 2018

**§1º** Para a modalidade de colaborador voluntário serão ofertadas o total de 20 (vinte) vagas.

**§2º** Os critérios para a participação no projeto são os seguintes:

- I. Disponibilidade de 2 a 5 horas diárias para atividades voluntárias nos dias 24 e 25 de outubro de 2018.
- II. Discentes dos cursos de graduação que participarem dos eventos nos dias 01, 02, 03 e 04 de outubro de 2018, no anfiteatro da FAE, situado à rua: 24 de Maio, n.º 135 no 7º andar da Instituição.
- III. Alunos e ex-alunos de pós-graduação, que tenham comprovada experiência sobre mercado financeiro e de capitais; investimentos e educação financeira

**Art. 2º** O processo de inscrição para os candidatos a voluntários, deverá ser realizado até às 23h59 do dia 20 de outubro de 2018, exclusivamente pelo link:

<http://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=42591>

**Art. 3º** Após deferida a inscrição, os candidatos passarão por processo de orientação para adequação das propostas do projeto.

**Art. 4º** Os atendimentos serão realizados nos dias 24 e 25 de outubro de 2018 das 14h às 19h.

**Art. 5º** As atividades dos Projetos de Extensão Universitária serão desenvolvidas em caráter voluntário, sendo a adesão realizada por meio de assinatura do termo de voluntariado.

**Art. 6º** Certificados e Horas complementares

**§1º** Os discentes de graduação voluntários receberão:

- I. Certificados de participação de atividades voluntárias
- II. Até 10 Horas complementares, mediante comprovação através da assinatura da lista de presença;

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 20 de setembro de 2018.

*Carlos Roberto Oliveira de Almeida Santos*  
**Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária**